



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0456/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0060/2012

PROCESSO

Nº 4168/2012

“Dispõe sobre a preservação da competência legislativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos em face da atribuição normativa do Poder Executivo”.

O Vereador Edson Elias Khouri, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

Proc.: 5753	2012
Fls 4	Visto

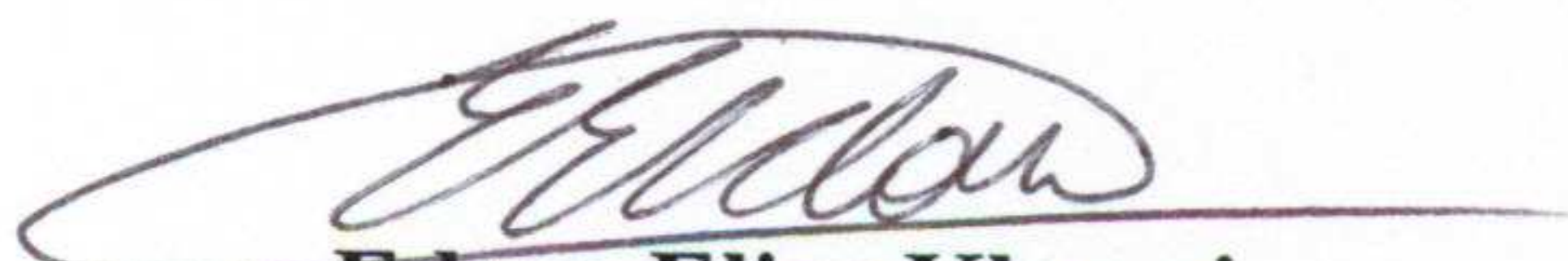
DECRETA

Art. 1º - Em respeito ao artigo 49, inciso V, da Constituição Federal; ao artigo 20, inciso IX, da Constituição do Estado de São Paulo; e ao artigo 7º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Ferraz de Vasconcelos, ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 5424/2012, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a fixação da data de crédito relativo à folha de pagamento dos servidores públicos do Município, alterando a referida data do último dia do mês para o quinto dia útil subsequente ao mês trabalhado.

Parágrafo Único – O decreto a que se refere o caput deste artigo exorbita o poder regulamentar, ofendendo o artigo 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Ferraz de Vasconcelos, e o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, uma vez que faz mais de duas décadas que os pagamentos sempre foram feitos no último dia do mês.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 2012.


Edson Elias Khouri
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Ivan Ludovice Cunha
Diretor Geral Legislativo em Substituição